

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo administrativo **221236/2025**, visando a contratação de Contratação de empresa na modalidade INEXIGIBILIDADE - NOTÓRIO SABER, para a **área da saúde e educação, para a prestação de serviços especializados para a implementação e execução de ações voltadas à promoção de competências socioemocionais, fortalecimento da saúde mental, apoio psicossocial, desenvolvimento integral dos estudantes.**

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, AUTORIZAR o Agente de Contratação deste município a deflagrar o procedimento nos termos da Lei 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Itajaí (SC), SETEMBRO de 2025.

Prof. Dr. Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação